



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387

CEP 36.780.000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 695/95

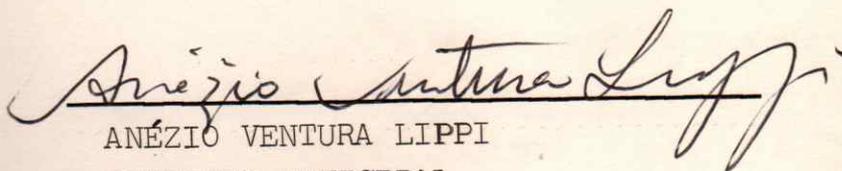
" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SERRA DOS MENEZES."

Faço saber que a Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o: CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SERRA DOS MENEZES, localizado na Serra dos Menezes, município de Astolfo Dutra.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 1º de março de 1995.


ANÉZIO VENTURA LIPPI
PREFEITO MUNICIPAL